LEI MUNICIPAL N° 931/2010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e a Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominada Rua **ESPERANÇA ALVES DA LUZ** a rua conhecida como Rua da Mina, localizada no Morro do São Francisco, que tem início na Rua São Domingos e vai de encontro à Rua Manoel Alves Faria.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, aos 08 de outubro de 2010

ALOÍSIO BARBOSA
Prefeito Municipal